



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SINOP/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 50 de 01 de outubro de 1998, a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei nº 7.554, 10 de dezembro de 2001, a Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, torna público, por meio desta **Nota de Esclarecimento** que:

- 1) Nos dias 24 e 25 de julho de 2024, tivemos problemas técnicos no site institucional e, com isso, atraso de 01 (um) dia na publicação do Resultado da Análise das Inscrições do **PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 179/2024/GS/DRE/MT DO PROJETO PRÉ-ENEM DIGITAL/MT**;
- 2) É válido afirmar que o problema não afetou os candidatos inscritos, visto que as inscrições indeferidas não cabem recurso;
- 3) As inscrições indeferidas não obedeciam aos critérios deste Edital 179/2024/GS/DRE/MT, que exigia que os candidatos estivessem classificados no Edital Nº 018/2023/GS/SEDUC/MT – Selecon;
- 4) O fato de preencher o formulário por inteiro ou iniciar o preenchimento dos dados não significa que o candidato concluiu o processo de inscrição. Para que o sistema reconheça a confirmação da inscrição, faz-se necessário clicar em **“Enviar formulário.”** Após enviar, o candidato recebe no e-mail cadastrado, uma cópia das próprias respostas.

A Diretoria Regional de Educação de Sinop/MT segue à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do e-mail: snp.cogpe@edu.mt.gov.br.

Sinop/MT, 26 de julho de 2024.

Christiane Valeria Costetti dos Santos Zubler
Diretora Adjunta da Diretoria
Regional de Educação de Sinop